Resolução nº : 7439/2002
Protocolo nº : 367305/99
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 90.074,57 (noventa mil e setenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA